



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.967 DE 14 DE Agosto DE 2003.

Declara a desnecessidade do
 Cargo que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada, nos termos do Decreto nº 7.228, de 12 de fevereiro de 1993, a desnecessidade do cargo, que se encontra vago, constante da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

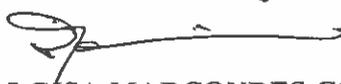
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de agosto de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 9.967,
DE 14 DE Agosto DE 2003.

CARGO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO	DEPARTAMENTO	ULTIMO OCUPANTE
TÉCNICO DE RX	DS	ANA MARIA LEMES